



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 1543/2021

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 7487/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: DISPÕE SOBRE O PROGRAMA
"MULHER SUA SAÚDE, SEUS
DIREITOS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE PETRÓPOLIS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 7487 de 2021, de autoria do Vereador Dr. Mauro Peralta, que dispõe sobre o programa "mulher sua saúde, seus direitos" no âmbito do município de Petrópolis.

I – Relatório

O Vereador Dr. Mauro Peralta propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de grande importância, uma vez que é necessário desenvolver e gerenciar as políticas de saúde da mulher, baseado em evidências científicas, articulando-se com outros setores afins para dar suporte as equipes básicas de saúde a implementarem ações de prevenção, promoção, assistência, garantindo uma atenção a saúde de qualidade.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO.

Sala das Comissões em 01 de Dezembro de 2021

GIL MAGNO
Presidente

Gilda Beatriz
GILDA BEATRIZ
Vogal

Mauro

mauro
DR. MAURO PERALTA
Vocal

mauro
seulde